



Ata nº 23

Aos dez dias do mês de março de 2020, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 548/2019, de 08 de outubro de 2019, para avaliação de situações de suplentes de lote. Após emissão dos respectivos termos de Distrato e Rescisão Unilateral, conforme Ata nº 21, e em decorrência da desistência tácita (lote nº 08 da Quadra nº 258), dos Distratos (Lotes nº 03, 05, 10, 15 e 18, da Quadra nº 258) e das Rescisões Unilaterais (lote nº 02 da Quadra nº 258 e o lote nº 22 da Quadra 259), 08 (oito) lotes passam a ser disponibilizado aos suplentes subsequentes. Assim, de acordo com a ordem dos lotes e a ordem de classificação constante na Ata nº 04, de quatorze de dezembro de 2018, os lotes nºs 02, 03, 05, 08, 10, 15 e 18, da quadra nº 258, e o lote nº 22 da quadra nº 259, serão destinados aos seguintes suplentes:

Classificação		Inscrição	Nome
87º	Lote 02 – Quadra 258	193	Luís Alberto Gonçalves
88º	Lote 03 – Quadra 258	289	Giséli Hekler de Carvalho
89º	Lote 05 – Quadra 258	85	Adelina Bolico Bazana
90º	Lote 08 – Quadra 258	164	Guilherme Alf
91º	Lote 10 – Quadra 258	305	Jorgeli dos Reis
92º	Lote 15 – Quadra 258	177	Susana Alves Moreira
93º	Lote 18 – Quadra 258	174	Elaine Pedó
94º	Lote 22 – Quadra 259	113	Mauro Richter

Os suplentes serão comunicados sobre as desistências e deverão providenciar as comprovações das declarações entregues no ato da inscrição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, conforme consta no item 4.2 do edital nº 086/2018. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

[Assinaturas manuscritas]
FERNANDO V. TRATTA
Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.